

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 5435/2023

Valor: R\$ 37.824,15

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Diesel S10 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Empenho(s): 5009/2023

Valor: R\$ 30.550,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel S10 e etanol e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Empenho(s): 5158,5159,5160/2023

Valor: R\$ 49.050,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Dieta Enteral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda. ME

Empenho(s): 4888,4889,4891/2023

Valor: R\$ 69.000,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Opção Cirúrgica Rio Preto Eireli ME

Empenho(s): 4981/2023

Valor: R\$ 13.655,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para curativos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli

Empenho(s): 5252/2023

Valor: R\$ 24.042,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Residência Terapêutica.

Fornecedor: Anderson Gabriel Pimentel Eireli

Empenho(s): 3377/2023

Valor: R\$ 110,33

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de curativo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na USF 3.

Fornecedor: Coloplast do Brasil Ltda

Empenho(s): 5184/2023

Valor: R\$ 1.709,10

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tiras reagentes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Programa Insulino Dependente.

Fornecedor: Ok Biotech Com. e Distribuição de mat. Odonto-Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 5428/2023

Valor: R\$ 48.000,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lixeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no CEO.

Fornecedor: Zelia Mariza dos Santos Pereira de Freitas

Empenho(s): 3197/2023

Valor: R\$ 424,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades .

Fornecedor: Zelia Mariza dos Santos Pereira de Freitas

Empenho(s): 2848/2023

Valor: R\$ 996,60

Avaré, 26 de abril de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de guias e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos serviços da Secretaria.

Fornecedor: Icocital Artefatos de Concreto Ltda

Empenho(s): 2674/2023

Valor: R\$ 12.830,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e locação de CPAPs e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528/2022,5279/2023

Valor: R\$ 1.332,38

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 3217/2023

Valor: R\$ 120,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros de padaria prontos para o consumo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Angelo Ribeiro de Lima - ME

Empenho(s): 3223/2023

Valor: R\$ 385,34

Avaré, 26 de abril de 2.023

Regiane Arruda Daffara

Secretária Municipal de Desenv. E Assist. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultoria técnica para elaboração de estudos econômicos e financeiros e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para concessão onerosa dos serviços públicos de remoção e de páteo de veículos infratores à legislação.

Fornecedor: Engevel Engenharia Veicular Ltda.

Empenho(s): 2518/2023

Valor: R\$ 13.320,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames laboratoriais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Laboratório de Anatomia Patológica Dr. Flavio Lima

Empenho(s): 2627/2023

Valor: R\$ 1.120,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de acolhimento institucional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

Empenho(s): 4969/2023

Valor: R\$ 8.700,00

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em capacitação de condutores de veículos e monitoramento de bens móveis motorizados e tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Web Sim Tecnologia Eireli

Empenho(s): 394/2023

Valor: R\$ 11.958,30

Avaré, 26 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos

RESULTADO FINAL

Seleção de assistente de alfabetização para atuação no programa "Tempo de Aprender", conforme o disposto em Edital nº 01 de 11 de abril de 2023.

1º	Vivian Cruz Arca de Oliveira	54,5
2º	Silvia Floriano da Rosa	45,0
3º	Beatriz Dias Martinez	44,5
4º	Luzia Lucinei de Oliveira	44,0
5º	Joana Leonel de Oliveira	35,0
6º	Graciela Clara de Oliveira	34,5
7º	Luana Maria Faria Ribeiro	34,0
8º	Cristiane Aparecida Fragoso	33,5
9º	Bruna Cristina de Oliveira	33,0
10º	Tatiane de Campos	32,75
11º	Maíra Luane de Andrade	32,5
12º	Sandra Aparecida Franco Contratres	32,25
13º	Suzana Damasio de Oliveira	32,0
14º	Talessa Luvizon	31,75
15º	Rosana Carneiro	23

Avaré, 25 de abril de 2023

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos /Dpto.de Pessoal

PORTARIA Nº 003/2023 – AP, de 20 de Abril de 2023.

(Concede Abono Permanência ao servidor Gumercindo Castellucci Filho)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através dos Decretos nºs 6121/2021 e 6123/2021,

Considerando o disposto no art. 40º, § 19º CF, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6570, de 19 de novembro de 2021,

Considerando o Processo Expediente – nº 002//2023 e Parecer nº 005/2023-PGM/ ACCJ, fls 29 a 36,

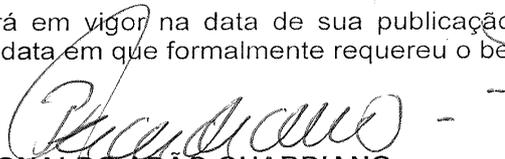
RESOLVE:

Artº 1º – Conceder o Abono Permanência, ao servidor **Gumercindo Castellucci Filho**, matrícula 4211-1, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Contábil, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária – Regra Art.40 § 1º, III “a” da EC 41/2003, tendo optado por permanecer em atividade, a partir de 16/04/2021, até que complete as exigências para aposentadoria integral.

Artº 2º – O valor do abono permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária, nos termos do Decreto nº 6570, de 19 de novembro de 2021.

Artº 3º – Sobre o abono permanência não incidirá vantagem alguma, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para calculo simultâneo que importe acréscimos de outra vantagem pecuniária.

Artº 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/03/2023**, data em que formalmente requereu o benefício.



RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS –THE
(CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 6936, de 28 de Julho de 2022, aos recursos interpostos pelos candidatos, CONVOCA os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física – TAF, em conformidade com item 11.3, do Edital do Concurso nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, para realização da 3ª fase - THE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS, conforme abaixo discriminado, para os cargos públicos: **BORRACHEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MARCENEIRO, PEDREIRO e SERRALHEIRO**, a saber:

CARGO: BORRACHEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado TAF	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
1	GHABRYEL AUGUSTO VIEIRA DE MATOS	16104	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 08:00h
2	MAIKO ALEXANDRE DE SOUZA	15511	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 08:00h
3	RENAN AUGUSTO OLIVEIRA	15547	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 08:00h

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado TAF	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
1	GUILHERME ALBANO	15656	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 08:00h
4	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	12950	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 08:00h

CARGO: ENCANADOR

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado TAF	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
1	RUBENS DE SOUZA LIMA	17198	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 13:00h
3	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS	16408	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 13:00h
4	JOÃO MESSIAS JUNIOR	16740	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 13:00h



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

CARGO: MARCENEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado TAF	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
2	JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE SILVA	13728	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 13:00h
3	RODRIGO DE LIMA ARANTES	16103	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 13:00h

CARGO: PEDREIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado TAF	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
4	RICARDO DA COSTA ABREU	13582	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 08:00h
5	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	13354	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 08:00h
7	DARIO PEREIRA	15898	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 08:00h
8	JAIR ROZA	17211	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 08:00h
9	RUBENS APARECIDO PEREIRA	15549	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 08:00h

CARGO: SERRALHEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado TAF	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
2	JULIO CESAR DA SILVEIRA	12398	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 13:00h
3	RUDINALDO SEBASTIAO NUNES DA SILVA	15771	Aprovado	Dia 08/05/2023 - 13:00h

LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA	GARAGEM MUNICIPAL
ENDEREÇO	AVENIDA ANÁPOLIS, 777 BAIRRO JURUMIRIM



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

11.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação original e com foto, bem como comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal 6641/2022.

11.4.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no Teste de Habilidades Específicas, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

11.5. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo.

11.6. O teste de habilidades específicas destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e/ou emprego, equivalente ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

11.7. O teste de habilidades específicas terá **caráter eliminatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

11.7.1. Será considerado habilitado no teste de habilidades específicas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

11.7.2. O candidato que não comparecer para realizar ao teste ou não habilitado, será eliminado do Concurso Público.

11.8. Não haverá segunda chamada ou repetição do teste seja qual for o motivo alegado.

11.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de habilidades específicas.

11.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste, sob pena de eliminação deste concurso.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

11.12. O teste de habilidades específicas poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão examinadora designada pelo Decreto nº 7263 de 30 de Março de 2023, publicado em 31 de Março de 2023 da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 12 de Abril de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

ANEXO IX – EDITAL 001/2022 - DESCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PRÁTICA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado “aprovado” ou “reprovado”.
- Os candidatos ao cargo serão submetidos ao “Teste de Habilidades Específicas”, constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo	BORRACHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	Consistirá de : <ul style="list-style-type: none">Remoção e instalação de roda de um veículo pesado podendo ser máquina ou caminhãoDesmontagem e montagem de um pneu de um veículo de passeioReparar furos em câmaras de ar e/ou pneus;
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none">capacidade de organização : 20 pontos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

	<ul style="list-style-type: none"> • habilidade com equipamentos/ferramentas: 50 pontos • produção final (tempo de realização da prova) : 30 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; • retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; • não apresentar documentação exigida; • faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; • for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. • Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. • Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Responsável pela Garagem e Borracheiro

Cargo	ELETRICISTA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	<p>Consistirá na execução de tarefas :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimento correto na instalação e reposição de lâmpadas e luminárias , incluindo uso de EPI e ECP; • Instalação e reparo rede de fiação, • Localização de defeito em painel elétrico (previamente montado pela Comissão de Avaliação do THE); • Instalação de ventilador; • Identificação da nomenclatura (popular) dos insumos utilizados nas instalações elétricas , ferramentas e EPI 's.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

	<ul style="list-style-type: none"> • postura e uso de EPI e EPC : 10 pontos; • capacidade de organização : 20 pontos; • conhecimento técnico, habilidade e agilidade : 40 pontos; • produção final (tempo de realização da prova) ; 30 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"> • o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; • retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; • não apresentar documentação exigida; • faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; • for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. • Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. • Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e eletricista

Cargo	ENCANADOR
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	Consistirá de : <ul style="list-style-type: none"> • Fazer o uso adequado de EPI ' S; • Identificação dos componentes do sistema hidráulico, tais como: tubos, conexões, torneiras e registros; louças e qualquer outro insumo utilizado para instalação hidráulica; • Demonstrar a prática na montagem de uma rede para ligação de água e esgoto; • Demonstrara pratica para abertura de valas e traças; • Identificar o uso correto de ferramentas; • Demonstrar a prática de higiene e segurança no trabalho.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

Critérios de Avaliação	<p>A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Postura e uso de EPI : 10 pontos;• Capacidade de organização : 10 pontos• Habilidade com insumos/equipamentos/ferramentas: 60 pontos• produção final (tempo de realização da prova) : 20 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	<p>Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) .</p>
Resultado	<p>Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.</p>
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none">• o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;• retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;• não apresentar documentação exigida;• faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;• for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.• Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	<p>Chefe de equipe e encanador</p>

Cargo	<p>MARCEIRO</p>
Objetivo	<p>Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.</p>
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	<p>Consistirá na execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de madeiras e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo.</p>
Tempo/duração	<p>O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .</p>
Critérios de Avaliação	<p>A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificação de ferramentas de trabalho e EPI's - O candidato deverá identificar ferramentas de trabalho e EPI's que estarão expostas, deverá explicar qual é a função de cada ferramenta para a execução do trabalho. Valor: 30 pontos.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

	<ul style="list-style-type: none"> Organização e limpeza do ambiente de trabalho. Valor: 10 pontos Preparação, mediante a elaboração preliminar de desenho e posterior desenvolvimento e montagem/reparação correta do Projeto proposto. Valor: 60 pontos. <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e marceneiros

Cargo	PEDREIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	à Prova prática constará da construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, entre outras tarefas correlatas ao cargo
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	<p>A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a habilidade com os instrumentos de trabalho. Valor: 20 pontos. a forma adequada para a execução das atividades. Valor: 10 pontos a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho. Valor: 10 pontos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

	<ul style="list-style-type: none"> a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa. Valor: 50 pontos a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. Valor: 10 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e pedreiros

Cargo	SERRALHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	a prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de metal e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	<p>A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> manuseio correto dos instrumentos de trabalho . Valor: 20 pontos. conhecimento de reparos em objetos de metal e montagem de peças de metal . Valor: 20 pontos agilidade no desempenho das tarefas . Valor: 10 pontos resultado satisfatório da atividade solicitada Valor: 50 pontos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

	<p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	<p>Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) .</p>
Resultado	<p>Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.</p>
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none">• o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;• retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado;• não apresentar documentação exigida;• faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;• for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.• Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	<p>Chefe de equipe e serralheiros</p>